

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**FACULDADE DE VETERINÁRIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL (PPGAOA)**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO PROFISSIONAL EM 2017**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Alimentos de Origem Animal (PPGAOA) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de acordo com o Regimento Interno e por deliberação da Comissão de Pós-graduação, comunica a abertura do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Alimentos de Origem Animal, com ingresso no primeiro período letivo de 2018, o qual será regido pelas normas a seguir:

**I - Das Vagas**

**Art. 1º** As vagas de que trata o presente Edital serão distribuídas de acordo com os Projetos de Pesquisa estabelecidos no Programa, conforme descrito no **Anexo 1**, totalizando dez (10) vagas.

**Art. 2º** O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos no Processo Seletivo, atendendo as legislações profissionais vigentes.

**II - Da Inscrição**

**Art. 3º** As inscrições de que trata o presente Edital serão realizadas no período de **10 de novembro de 2017 a 17 de novembro de 2017** através do endereço:

<http://www1.ufrgs.br/posgraduacao/processoseletivo/index.php/inscricao/login>

As informações relativas ao processo seletivo serão divulgadas na página web do PPGAOA  
<http://www.ufrgs.br/cepetec>

**Parágrafo 1º** Os candidatos com algum tipo de necessidade especial deverão fazer esta comunicação ao PPGAOA através do endereço eletrônico [ppgaoaveterinaria@ufrgs.br](mailto:ppgaoaveterinaria@ufrgs.br) até o dia **23 de novembro de 2017**, informando o tipo de apoio necessário para acompanhamento durante o processo seletivo.

**Parágrafo 2º** Para inscrever-se no processo seletivo do **Mestrado Profissional**, deverá ser anexado ao sistema de inscrição *on line* os seguintes documentos:

- 1) Ficha de inscrição (**Anexo 2**) com indicação prévia de até duas opções de Linha de Pesquisa conforme descrito no **Anexo 1**;
- 2) Documento de identificação pertinente (como carteira de identidade, passaporte e outros);
- 3) Histórico escolar do curso de graduação (com tradução para o português, caso seja necessário);
- 4) Diploma do curso de graduação; caso ainda não possua o diploma, anexar o comprovante de conclusão;
- 5) *Curriculum vitae*, devidamente documentado (com tradução para o português, caso seja necessário);
- 6) Uma fotografia 3x4;
- 7) Para candidatos estrangeiros, comprovante de proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-

BRAS) com nível de proficiência Intermediário Superior, exceto quando esta língua for oficial no país de origem;

**Parágrafo 3º** O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** deverá ser feito através de Guia de Recolhimento da União (GRU), cuja guia de pagamento será gerada pelo sistema de inscrição *on line*. O pagamento deverá ser efetuado até o último dia de inscrição para que a mesma seja homologada.

**Parágrafo 4º** Estarão isentos de pagamento de taxa de inscrição para concorrer ao Edital de seleção os candidatos estrangeiros; os candidatos que solicitarem isenção de pagamento e que não dispõem de recursos para custear seu pagamento, avaliados por critérios descritos no **Anexo 3**. Os pedidos de isenção da taxa de inscrição devem ser efetuados no sistema *on line* de inscrição, de **10 de novembro de 2017 à 13 de novembro de 2017**. O resultado do pedido de isenção será divulgado no dia **15 de novembro de 2017** na página do PPGAOA (<http://www.ufrgs.br/cepotec>).

**Parágrafo 5º** A divulgação da **homologação** das inscrições para o Curso de Mestrado Profissional será feita no dia **20 de novembro de 2017**. O resultado será publicado na página do PPGAOA (<http://www.ufrgs.br/cepotec>). Das inscrições não homologadas, caberá **recurso** no período de **21 de novembro à 24 de novembro de 2017** encaminhado via mensagem eletrônica para o e-mail [ppgaoaveterinaria@ufrgs.br](mailto:ppgaoaveterinaria@ufrgs.br). Divulgação final das inscrições homologadas **25 de novembro de 2017** na página do PPGAOA (<http://www.ufrgs.br/cepotec>).

**Art. 4º** Para a admissão no Curso de Mestrado Profissional, o candidato deverá ter satisfeito as seguintes condições:

1. Ser aprovado no Processo Seletivo específico do Curso;
2. Confirmar o seu aceite para ingresso no curso, através do endereço eletrônico [ppgaoaveterinaria@ufrgs.br](mailto:ppgaoaveterinaria@ufrgs.br) até o dia 21 de dezembro de 2017.

### **III - Da Seleção**

**Art. 5º** O candidato inscrito será submetido ao Processo Seletivo que constará das seguintes etapas: Prova escrita e Entrevista.

- 1) **Prova escrita**, objetiva, contendo de 10 questões de escolha múltipla que terá peso de **55%** (cinquenta e cinco por cento), a ser realizada no dia **30 de novembro de 2017, às 9:30 horas**, na Faculdade de Veterinária, Av. Bento Gonçalves, 8.834 (prédio UFRGS nº42405) – Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS;
- 2) **Entrevista** individual com a Comissão de Seleção do Programa, conforme roteiro estabelecido no **Anexo 4** e apresentação e defesa do anteprojeto de pesquisa adequado às características de um curso de Mestrado Profissional e conforme Linha de Pesquisa indicada como primeira opção na ficha de inscrição. Esta etapa terá peso de **45%** (quarenta e cinco por cento), e será realizada nos dias **30 de novembro de 2017** a partir das 13 horas e 30 minutos a **01 de dezembro de 2017**, a partir das 9 horas, seguindo a ordem alfabética;
- 3) No processo seletivo será levado em consideração o denominado ponto de corte, que implica na eliminação do candidato ao processo classificatório, entendido como nota mínima 5 (cinco) na prova escrita e nota mínima 7 (sete) na entrevista;
- 4) Os **resultados preliminares** serão divulgados na página do PPGAOA (<http://www.ufrgs.br/cepotec>), no dia **06 de dezembro de 2017**;

- 5) Eventuais **recursos** serão recebidos pela Secretaria dos PPGs da FAVET/UFRGS até o dia **13 de dezembro de 2017**, (Av. Bento Gonçalves, 9090 – Faculdade de Veterinária –Bairro Agronomia, CEP 91540000, Porto Alegre -RS), até às 16:00h;
- 6) Os **resultados finais** da seleção serão divulgados na página do PPGAOA (<http://www.ufrgs.br/cepetec>) no dia **14 de dezembro de 2017**.
- 7) Os candidatos selecionados para o Curso de Mestrado Profissional, deverão efetuar a matrícula conforme calendário do Programa. Caso contrário, o candidato selecionado perderá a vaga, que será ocupada pelo próximo classificado e assim sucessivamente, até um máximo de 10 vagas.

**Parágrafo 1º** O Curso não se responsabilizará com o custeio e a manutenção pessoal dos alunos ingressantes, nem oferecerá bolsas de estudo para Mestrado Profissional.

#### **IV - Do Ingresso**

**Art. 6º** Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula *on line* de acordo com calendário aprovado pela Comissão de Pós-graduação.

**Art. 7º** Os dados necessários para a matrícula estarão à disposição dos candidatos no Portal do Aluno através da página da web da UFRGS, no período de matrícula. Para ter acesso ao Portal, os candidatos à matrícula devem providenciar o cartão de identificação, a partir de **03 de janeiro de 2018**, na **Central de Identificação da UFRGS** situada no Campus Central e obter a senha mediante contato com o **CPD pelo fone 3308-5333**.

#### **V – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**Art. 8º** – As disposições dos Materiais de Informação, Formulários e Bibliografia relativas ao processo Seletivo, ao Regimento do PPGAOA, ao procedimento de inscrição, às deliberações da Comissão de Pós-Graduação do Programa em Alimentos de Origem Animal, bem como às demais regulamentações, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

**Art. 9º** – Não haverá devolução da taxa de inscrição.

**Art. 10º** – Eventuais recursos quanto ao Processo Seletivo poderão ser encaminhados pelos candidatos, por escrito, à Comissão de Pós-Graduação do PPGAOA, até o dia **13 de dezembro de 2017**, conforme previsto no Artigo 16º – Cronograma das atividades de inscrição e seleção 2017 do PPGAOA/UFRGS.

**Art. 11º** – Os resultados do presente Processo Seletivo são válidos exclusivamente para ingresso no primeiro período letivo de 2018, não sendo, portanto, necessário preservar a documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

#### **Art. 12º – INFORMAÇÕES:**

Programa de Pós Graduação em Alimentos de Origem Animal: (51) 3308 6137; 3308 9994 e 3308 9993 ou no e-mail [ppgaoaveterinaria@ufrgs.br](mailto:ppgaoaveterinaria@ufrgs.br)

#### **Art. 13º – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

O Demonstrativo de Despesas do Processo Seletivo 2017 – Mestrado Profissional – PPGAOA/UFRGS, integra o presente Edital.

#### **Art. 14º – PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO:**

O planejamento e a execução do Processo Seletivo 2017 – Mestrado Profissional – PPGAOA/UFRGS estão sob a responsabilidade da Comissão de Seleção designada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos de Origem Animal.

**Art. 15º – COORDENAÇÃO DO PPGAOA:**

Prof. Guiomar Pedro Bergmann e-mail: [ppgaoaveterinaria@ufrgs.br](mailto:ppgaoaveterinaria@ufrgs.br); [guiomar.bergmann@ufrgs.br](mailto:guiomar.bergmann@ufrgs.br)

**Art. 16º – Cronograma das atividades de inscrição e seleção 2017 no Curso de Mestrado Profissional do PPGAOA/UFRGS**

Atividade	Data
Publicação do Edital	Após aprovação pela Câmara de PG
Período de inscrição	<b>10/11 a 17/11/2017</b>
Pedido de isenção da taxa de inscrição	<b>10/11 a 13/11/2017</b>
Divulgação das aprovações de isenção de taxa de inscrição (se solicitado)	<b>15/11/2017</b>
Divulgação das inscrições homologadas	<b>20/11/2017</b>
Período de recurso para inscrições não homologadas	<b>21/11 a 24/11/2017</b>
Divulgação final das inscrições homologadas	<b>25/11/2017</b>
Prova escrita, de seleção (às 9:30 horas)	<b>30/11/2017</b>
Entrevista com comissão de seleção do PPGAOA	<b>30/11 a 01/12/2017</b>
Divulgação dos resultados preliminares	<b>06/12/2017</b>
Data limite para recurso em relação aos resultados preliminares	<b>13/12/2017</b>
Divulgação do resultado final da seleção ingresso 2018	<b>14/12/2017</b>
Matrícula PPGAOA para o 1º semestre no Curso	<b>01/03 a 06/03/2018</b>

## ANEXO 1

RELAÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA SEGUNDO ESPECIALIDADES PARA INGRESSO EM 2018 NO PPGAOA/UFRGS - MESTRADO PROFISSIONAL, E BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA.

ESPECIALIDADE	LINHA DE PESQUISA
1) Produção e Inovação de Alimentos Origem Animal	1.1) Produção e Inovação em Carnes, Pescados e derivados 1.2) Produção e Inovação em Leite, derivados, ovos e mel
2) Avaliação e Controle de Alimentos Origem Animal	2.1) Avaliação e Controle em Carnes, Pescados e derivados 2.2) Avaliação e Controle em Leite, derivados, ovos e mel
3) Inspeção de Alimentos de Origem Animal	3.1) Inspeção de Carnes, Pescados e derivados 3.2) Inspeção de Leite, derivados, ovos e mel

### **Docentes do PPGAOA:**

- 1) Prof. Dr. César Augusto Marchionatti Avancini
- 2) Prof. Dr. David Driemeier
- 3) Prof. Dr. Guiomar Pedro Bergmann
- 4) Profª Drª Liris Kindlein
- 5) Profª Drª Márcia Monks Jantzen
- 6) Profª Drª Saionara Araujo Wagner
- 7) Prof. Dr. Saulo Petinatti Pavarini
- 8) Profª Drª Susana Cardoso

### **Bibliografia indicada para a prova escrita**

- 1) CABRAL, J.E. de O. Determinantes da Propensão para Inovar e da Intensidade Inovativa em Empresas da Indústria de Alimentos do Brasil. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 11, n.4 Out/Dez, p. 87-108, 2007.
- 2) CASAGRANDE, E.F. Inovação Tecnológica e Sustentabilidade: possíveis ferramentas para uma necessária interface. **Revista Educação e Tecnologia**. Periódico Técnico-Científico do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia da Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR. Disponível em: [http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/grupos/tema/66ino\\_tec\\_sus\\_ferr\\_interf.pdf](http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/grupos/tema/66ino_tec_sus_ferr_interf.pdf)
- 3) FELLOWS, P. J. **Tecnologia do Processamento de Alimentos - Princípios e Prática**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. Parte I – PRINCÍPIOS BÁSICOS, 1 Propriedades dos alimentos e teoria do processamento, p. 25-74.
- 4) ORDÓÑEZ, Juan A. **Tecnologia de Alimentos. Alimentos de Origem Animal - Volume 2**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

## ANEXO 2

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL FACULDADE DE VETERINÁRIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL

#### FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO PROFISSIONAL EM 2018

**Foto**

<b>Linha de Pesquisa:</b>		
OPÇÃO 1:		
OPÇÃO 2:		
<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A):</b>		
Filiação:		
Pai:		
Mãe:		
Data de nascimento:	/ /	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
Naturalidade: (Cidade) (Estado) (País)		
CPF:		
Identidade ou documento pertinente		
Nº:	Órgão exp.:	Data Exp.:
Estado civil:		
Endereço residencial:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone celular (com DDD):		Telefone fixo (com DDD):
E-mail:		

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA

<b>Graduação:</b>	
Título obtido:	Conclusão:
Faculdade:	
Universidade:	

<b>Cursos de pós-graduação:</b>	
Título obtido:	Conclusão:
Faculdade:	
Universidade:	
Título obtido:	Conclusão:
Faculdade:	
Universidade:	

### **ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS**

1 Instituição/Empresa :	
Cargo/função:	
Endereço:	
Cidade:	CEP:
Estado:	
Fone (com DDD):	
Fax:	
Tempo de exercício nesta atividade:	
Horário de trabalho:	
2 Outras atividades profissionais atuais:	
3 Manterá vínculo de trabalho durante o curso? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
4 Pretende realizar seu curso com dedicação exclusiva? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Obs.: O preenchimento dos “Campos” a seguir ficará à cargo da Comissão Coordenadora do PPGAOA:

Inscrição homologada (      ) ou não homologada (      ) na \_\_\_\_\_ Reunião da Comissão Coordenadora PPGAOA, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Motivo da não homologação: \_\_\_\_\_

---

---

**Documentos anexados no sistema de inscrição *on line*:**

	Ficha de inscrição com indicação prévia de duas opções de Linha de Pesquisa do PPGAOA/UFRGS (Anexo 2)
	Carteira de Identidade ou documento pertinente
	CPF;
	Histórico escolar do curso de graduação;
	Diploma do curso de graduação; caso ainda não possua o diploma, apresentar o comprovante de conclusão ou de matrícula no último semestre do curso de graduação;
	<i>Curriculum vitae</i> , devidamente documentado;
	Uma fotografia 3x4;
	Para candidatos estrangeiros, comprovante de proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS) com nível de proficiência Intermediário Superior, exceto quando esta língua for oficial no país de origem.

Documentos conferidos por: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2017.

**ANEXO 3**

Nº \_\_\_\_\_

Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Faculdade de Veterinária  
Programa de Pós-Graduação em Alimentos de Origem Animal  
**PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**  
Processo seletivo do Mestrado Profissional 2017

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Identidade nº \_\_\_\_\_

Endereço atual: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

1 Situação do candidato	2 Condições de moradia da família e/ou do candidato
<p>( ) Candidato solteiro, com ou sem renda própria, residindo com os pais ( ) Candidato solteiro, com renda própria, residindo sozinho ( ) Candidato casado ou com companheiro com ou sem filhos ( ) Candidato separado residindo com os filhos ( ) Candidato separado residindo sozinho ( ) Outra. Especifique: _____</p>	<p>( ) Casa ou apartamento próprio ( ) Casa ou apartamento em aquisição ( ) Casa ou apartamento alugado ( ) Casa ou apartamento cedido. Por quem? _____ ( ) Divide aluguel com colegas? Qual o valor que paga? R\$ _____ ( ) Pensão. Mensalidade de R\$ _____ ( ) Outra. Especifique: _____</p>
PARECER (uso exclusivo da Comissão de Pós-Graduação)	REESTUDO (uso exclusivo da Comissão de Pós-Graduação)
<p>( ) Deferido ( ) Indeferido Motivo: _____/_____/_____</p>	<p>( ) Deferido ( ) Indeferido Motivo: _____/_____/_____</p>
Ass.: _____	Ass.: _____

**ATENÇÃO** – Antes de preencher o quadro abaixo, leia as instruções.

Candidato(a) com renda própria que reside sozinho	Preencher o quadro somente com os seus dados
Candidato(a) com ou sem renda própria que reside com os pais	Preencher o quadro com os seus dados, dos pais e das pessoas com quem residem
Candidato(a) sem renda própria que não reside com os pais, mas depende financeiramente deles	Preencher o quadro com os seus dados, dos pais e das pessoas com quem residem.
Candidato(a) casado(a) ou com companheiro(a)	Preencher o quadro com os seus dados, do esposo(a) ou companheiro(a) e das pessoas com quem residem ou ajudam financeiramente

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Documentação a ser anexada para isenção da taxa de inscrição:

**Atenção:** esta folha deve ser entregue com o pedido de isenção

1) Se assalariado:

- declaração do imposto de renda e recibo de entrega no banco;
- informe de rendimento e retenção na fonte – IRRF;
- contracheque ou declaração do empregador.

2) Se comerciante:

- declaração do pró-labore;
- declaração de imposto de renda – pessoa jurídica e registro da firma.

3) Se aposentado:

- comprovante mensal de aposentadoria, pensão ou outro benefício.

4) Se proprietário ou trabalhador rural:

- cadastro de imóvel rural atualizado (cadastro do INCRA);
- declaração fornecida pelo trabalhador ou proprietário rural onde conste: utilização da terra; produção (o que produz); quantidade (o quanto produz); renda dos últimos 12 meses; descrição dos bens.

5) Se trabalhador autônomo:

- declaração de próprio punho onde constem os rendimentos mensais médios, a descrição das atividades e dos bens;
- registro de autônomo no INSS (cartão de identificação e último recolhimento de contribuição)

6) Outros documentos:

- carteira profissional (folhas de identificação, contrato de trabalho e alteração salarial). Em caso de desemprego apresentar também comprovante de seguro desemprego;
- em caso de estagiário ou bolsista, o aluno deverá apresentar o termo de compromisso e o recibo atualizado do pagamento;

- comprovante de outros rendimentos (aluguéis, transações financeiras, etc.)
- documentação comprobatória de pensão alimentícia;
- trabalhador remunerado através de comissões deve comprová-las com declaração do local, constando a média mensal recebida;
- artesões deverão apresentar carteira da Federação Gaúcha do Trabalho e declaração com a média mensal;
- contas de luz, água, imposto predial;
- recibo de aluguel e/ou recibo de prestação de moradia em aquisição;
- certificado de propriedade de veículo automotor.

Obs.: as cópias dos comprovantes deverão ser postadas no sistema de inscrição *on line*, juntamente com a ficha de solicitação de isenção, e integrarão o processo de isenção da taxa de inscrição.

Conferido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017, por: \_\_\_\_\_.

#### **ANEXO 4**

### **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL FACULDADE DE VETERINÁRIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL**

Roteiro para a pontuação das questões padronizadas da entrevista, e apreciação do currículo do candidato à vaga no Curso de Mestrado Profissional do PPGAOA:  
Peso desse quesito: 45 pontos para coincidir com o peso constante no edital (45%)

#### **NOME DO CANDIDATO:**

Data:

#### **A- ENTREVISTA:**

1 - Motivos e motivação manifestada para estudos avançados no nível de Mestrado Profissional:

Pontuação: 0 - 5 - 10 - 15 - 20 - 25 - 30 - 35 - 40 - 45;

2 - Experiências (demonstrada através do currículo) em atividades profissionais nos diversos segmentos da Área de Concentração Alimentos de Origem Animal, tais como da matéria-prima relacionada com os diferentes sistemas de produção, da agregação de valor e beneficiamento, de acesso e do consumo:

Pontuação: 0 - 5 - 10 - 15 - 20 - 25 - 30 - 35 - 40 - 45;

3 - Questionamentos sobre interesse na Especialidade/Linha de Pesquisa:

Pontuação: 0 - 5 - 10 - 15 - 20 - 25 - 30 - 35 - 40 - 45;

4 - Experiência prévia do candidato na Especialidade/Linha de Pesquisa na qual pretende desenvolver seus estudos.

Pontuação: 0 - 5 - 10 - 15 - 20 - 25 - 30 - 35 - 40 - 45;

5 - Tempo disponível aos estudos:

Pontuação: 0 - 5 - 10 - 15 - 20 - 25 - 30 - 35 - 40 - 45;

#### **B – ANTEPROJETO DE PESQUISA**

1 - Apresentação e defesa do anteprojeto de pesquisa postado na inscrição. Tempo de apresentação de até 10 minutos. Será disponibilizado equipamento multimídia;

Pontuação: 0 - 5 - 10 - 15 - 20 - 25 - 30 - 35 - 40 - 45;

2 - Coerência do anteprojeto de pesquisa com o PPGAOA:

Pontuação: 0 - 5 - 10 - 15 - 20 - 25 - 30 - 35 - 40 - 45;

Média da pontuação (soma dos pontos dos quesitos A e B, dividido por 2):  
\_\_\_\_\_

Entrevistador participante da Comissão de Seleção:

Prof. / Prof.<sup>a</sup> : \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_